R E Q U E R I M E N T O Nº. 275

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Recentemente, o Governo Federal promoveu relevante avanço institucional com a sanção do Projeto de Lei nº 5.874/2025, com vigência a partir de 2026, o qual extinguiu a lista tríplice nas instituições federais, estabelecendo a obrigatoriedade de nomeação do candidato mais votado à Reitor, suprimindo a discricionariedade do Chefe do Poder Executivo e fortalecendo a autonomia universitária e a gestão democrática.

O modelo atualmente adotado no estado de São Paulo mantém a exigência de lista tríplice, permitindo ao Chefe do Poder Executivo escolher qualquer um dos indicados, inclusive o terceiro colocado, o que pode resultar na nomeação de candidatos com menor respaldo da comunidade universitária.

A medida foi amplamente apoiada por entidades como a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Ressalta-se que a Constituição Federal, em seu artigo 207, assegura às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira.

Nesse sentido, a manutenção da lista tríplice com possibilidade de escolha diversa da vontade da comunidade acadêmica pode configurar interferência indevida na autonomia universitária, especialmente em um contexto em que já há modelo mais democrático consolidado no âmbito federal.

Considerando que as universidades estaduais do estado de São Paulo estão vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, evidencia-se a necessidade de coordenação técnica da proposta, bem como de diálogo institucional com as universidades, da elaboração de eventual minuta de projeto de lei ou decreto e da harmonização da política estadual de ensino superior.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS** e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Dr. VAHAN AGOPYAN**, solicitando que a escolha de Reitores das universidades públicas estaduais de São Paulo, passe a observar obrigatoriamente o resultado da consulta à comunidade acadêmica, com a nomeação do candidato mais votado.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em segunda-feira, 6 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 3C0A-RPG1-477T-8ZX3.

[Parte integrante do Requerimento nº 275/2026]

REQUEREMOS, ainda, a análise da possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei Estadual ou edição de ato normativo que:

1. Promova a extinção da lista tríplice;
2. Estabeleça a nomeação obrigatória do candidato mais votado;
3. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação lidere o diálogo institucional com as universidades estaduais, conselhos universitários e comunidade acadêmica;
4. Seja realizada uma proposta alinhada aos princípios de autonomia universitária, gestão democrática e transparência pública.

REQUEREMOS, adicionalmente, que este documento seja encaminhado ao Magnifico Reitor da Universidade de São Paulo (USP), Prof. Dr. **ALUÍSIO AUGUSTO COTRIM SEGURADO**, à Magnifica Reitora da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Profa. Dra. **MAYSA FURLAN,** ao Magnifico Reitor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Prof. Dr. **PAULO CESAR MONTAGNER**, ao Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), Prof. Dr. **MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES**, ao Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), Prof. Dr. **CARLOS MAGNO CASTELO BRANCO FORTALEZA,** ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ), Prof. Dr. **MÁRIO DE BENI ARRIGONI**, à Diretora do Instituto de Biociências de Botucatu (IBB), Profa. Dra. **PERCILIA CARDOSO GIAQUINTO**, e ao Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas (FCA), Prof. Dr. **CAIO ANTONIO CARBONARI**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/accb

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3C0A-RPG1-477T-8ZX3 , ou vá até o site https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C0A-RPG1-477T-8ZX3

LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário
Assinado em 06/04/2026, às 14:58:22

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente
Assinado em 07/04/2026, às 11:01:10

NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA
Vereador
Assinado em 07/04/2026, às 11:17:45

ANTONIO CARLOS TRIGO
Vereador
Assinado em 07/04/2026, às 15:43:29

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 08/04/2026, às 09:00:13

Câmara Municipal de Botucatu, 6 de abril de 2026

Botucatu, 6 de abril de 2026

Edifício "Vereador Abílio Dorini" – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – 18600-410 - Fone: (14) 3112-2650 – Botucatu – SP
http://www.camarabotucatu.sp.gov.br E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br